## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* CERRO LARGO DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956 diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## EDITAL Nº 22/DIR-CL/UFFS/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 18/DIR-CL/UFFS/2021 DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS E CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA ATUAR JUNTO AO PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REGIÃO MACROMISSIONEIRA (EXT-2021-0036)

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REGIÃO MACROMISSIONEIRA, em conformidade com o EDITAL Nº 18/DIR-CL/UFFS/2021, publicado em 13 de julho de 2021, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Estudantes Bolsistas do Projeto de Extensão Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira e convoca os selecionados para entrega da documentação:

1 CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1°	Bruna Kaori Feitosa Tanaka	9,09	Selecionado
2°	Vitória Klaic do Nascimento	8,46	Selecionado

- **2** De acordo com o Edital Nº 18/DIR-CL/2021, item 3, há previsão de 2 (duas) vagas para bolsistas para atuação junto aos Grupos de Trabalho por área do conhecimento.
- **3** Os candidatos classificados deverão apresentar, até dia 11 de agosto de 2021, no endereço de *e-mail* macromissioneira.uffs@gmail.com, os seguintes documentos:
- **3.1** Ficha Cadastral preenchida (Anexo I);
- 3.2 Cópia do RG (Carteira de Motorista não é aceita);
- **3.3** Cópia do CPF;
- **3.4** Cópia do Título de Eleitor;
- 3.5 Cópia PIS/PASEP ou NIT;
- 3.6 Cópia da Carteira de Trabalho (onde conste nº da Carteira de Trabalho/Série e UF);
- **3.7** Atestado de Matrícula;
- 3.8 Comprovante com o nº da Conta Bancária/Agência/Banco;
- **3.9** Termo de Compromisso (Anexo II)
- **3.1**0 Plano de Trabalho (Anexo III)
- 4 As cópias digitais da documentação devem estar legíveis.
- **5** Os bolsistas devem observar o previsto no Regulamento da Extensão (Resolução nº 23/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019):
  - Art. 49, inciso II: o candidato não deve receber outra modalidade de bolsa acadêmica, salvo os auxílios do Programa de Assistência Estudantil, de acordo com a carga horária prevista em sua bolsa ou edital;
- **6** As bolsas têm validade da data da homologação do resultado final do processo de seleção dos bolsistas até 30 de novembro de 2021.

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CERRO LARGO DIRECÃO

DIREÇÃO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Cerro Largo, 09 de agosto de 2021.

Neusete Machado Rigo COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REGIÃO MACROMISSIONEIRA